



**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC  
ATUALIZAÇÃO 2022**

**Biênio 2021-2022  
v.2.0 – Junho/2022**

Processo NUP 00693.000283/2020-91.

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Bruno Bianco Leal

**Secretária-Geral de Administração**

Iêda Aparecida de Moura Cagni

**Diretoria de Tecnologia da Informação**

Fábio Rodrigo Machado

**PORTARIA DE PLANEJAMENTO DO PDTIC**

Portaria nº 76/2020/DTI/AGU de 28 de agosto de 2020.

**LISTA DE FIGURAS**

<i>Figura 1 Organograma DTI</i> .....	10
<i>Figura 3 Mapa Estratégico da AGU – 2020-2023.</i> .....	19
<i>Figura 4 Mapa Estratégico da SGA – 2020-2023.</i> .....	20
<i>Figura 5 SWOT PE SGA 2020-2023 (fonte: Sapiens).</i> .....	20

**LISTA DE TABELAS**

<i>Tabela 1 Termos e Abreviações</i> .....	6
<i>Tabela 2 Orçamentos dos últimos 4 anos. Fonte: Siafi 22/02/2022</i> .....	12
<i>Tabela 3 Serviços e produtos de TI contratados previstos para 2021- executados e pagos....</i>	14
<i>Tabela 4 Contratações até dezembro de 2021 e status</i> .....	15
<i>Tabela 5 Análise SWOT</i> .....	17
<i>Tabela 6 Matriz GUT revisada</i> .....	18
<i>Tabela 7 Necessidades Estruturantes</i> .....	23
<i>Tabela 8 Necessidades de serviços especializados de TI</i> .....	24
<i>Tabela 9 Necessidades de Pessoal</i> .....	24
<i>Tabela 10 Plano de Gestão de Riscos</i> .....	27
<i>Tabela 11 Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC</i> .....	28

**Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. TERMOS E ABREVIÇÕES</b> .....	<b>6</b>
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	<b>6</b>
3.1. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES.....	7
3.2. ESTABELECIMENTO DE METAS E AÇÕES .....	7
3.3. VALIDAÇÃO PELO NGD .....	7
<b>4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b> .....	<b>7</b>

<b>5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....</b>	<b>8</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO DA TI .....</b>	<b>9</b>
6.1. DTI.....	9
6.2. INICIATIVAS DESCENTRALIZADAS.....	12
<b>7. AVALIAÇÃO DO PDTIC 2021-2023.....</b>	<b>12</b>
7.1. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018 A 2021.....	12
7.2. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021 .....	12
7.3. RECORTE DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEZ/2020 A DEZ/2021 .....	15
<b>8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI .....</b>	<b>15</b>
8.1. MISSÃO DA TI.....	15
8.2. VISÃO DA TI.....	15
8.3. VALORES DA TI.....	16
8.4. ANÁLISE SWOT DE TI .....	16
8.5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	17
<b>9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
9.1. PLANO PLURIANUAL .....	18
9.2. ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL (EGD) 2020-2022 - PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PTD.....	18
9.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DA AGU .....	19
9.4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL 2020-2023 – SGA/AGU. ....	20
<b>10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....</b>	<b>21</b>
10.1. PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES .....	21
10.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS.....	22
<b>11. PLANO ORÇAMENTÁRIO .....</b>	<b>24</b>
<b>12. PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE TI.....</b>	<b>25</b>
<b>13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....</b>	<b>25</b>
<b>14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI .....</b>	<b>27</b>
<b>15. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI .....</b>	<b>28</b>
<b>16. CONCLUSÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO I .....</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO II .....</b>	<b>30</b>

## **Apresentação**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Como parte integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), a Advocacia-Geral da União segue as determinações da Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME n.º 202, de 18 de setembro de 2019, e pela Instrução Normativa SGD/ME n.º 31, de 23 de março de 2021; esta última altera o disposto sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal. Neste contexto institucional, o PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações e dos projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

A abrangência deste PDTIC permeia as unidades organizacionais da AGU, como se segue:

1. Gabinete do Advogado-Geral da União;
2. Procuradoria-Geral da União;
3. Consultoria-Geral da União;
4. Corregedoria-Geral da Advocacia da União;
5. Secretaria-Geral de Contencioso;
6. Secretaria-Geral de Consultoria;
7. Procuradoria-Geral Federal;
8. Secretaria-Geral de Administração;
9. Escola da Advocacia-Geral da União e;
10. Ouvidoria da Advocacia-Geral da União;

Este PDTIC da AGU se referia anteriormente ao período de três anos (o triênio 2021-2023). No entanto, o DTI pretende desenvolver um novo PDTI, com validade de 2023 a 2025. A presente versão do documento decorre da sua atualização em 2022, sendo que as revisões devem ser, ordinariamente, anuais, sendo permitida a revisão extraordinária a qualquer tempo, à critério do Núcleo de Governança Digital (NGD).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), por se tratarem, respectivamente, de órgãos vinculados administrativamente ao Ministério da Economia (ME) e ao Banco Central do Brasil e às Consultorias Jurídicas — junto aos Ministérios e às Procuradorias Federais juntas às Autarquias e Fundações Federais —, não são abarcadas pelo PDTIC da Advocacia-Geral da União. Todavia, os membros das carreiras jurídicas desses órgãos acessam e utilizam os principais sistemas disponibilizados pela AGU no exercício de suas atribuições.

A deliberação deste PDTIC dar-se-á no âmbito do NGD para fins de submissão ao Advogado-Geral da União. Após aprovação pela AGU, o plano deverá ser publicado na página da internet da AGU.

## **1. Introdução**

Nos termos do art. 131 da Constituição,

[...] a Advocacia-Geral da União (AGU) é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. (BRASIL, 1988)

A AGU é uma instituição prevista pela Constituição Federal e tem natureza a Função Essencial à Justiça, não se vinculando, por isso, a nenhum dos Três Poderes que representa.

O Advogado-Geral da União, dentre outras atribuições, deve assessorar direta, imediata e pessoalmente o Presidente da República, dirigir a AGU e representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal.

### **Atuação consultiva**

A atuação consultiva AGU se dá por meio da consultoria e do assessoramento, e orientação às autoridades e dirigentes do Poder Executivo para dar segurança jurídica aos atos administrativos que serão por eles praticados notadamente quanto ao planejamento e execução das políticas públicas; à viabilização jurídica das licitações, contratos, convênios e acordos; à atuação em processos administrativos disciplinares; à defesa de agentes públicos perante o Tribunal de Contas da União (TCU); e, ainda, à proposição e análise de atos normativos (emendas à Constituição, leis, medidas provisórias, decretos, portarias e resoluções, entre outros).

Além disso, desenvolvem-se atividades de mediação, conciliação e arbitramento cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo e, eventualmente, de outros Poderes e entes da Federação, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário.

São responsáveis pelo exercício das atividades consultivas: os advogados da União, os advogados integrantes do Quadro Suplementar, os procuradores da Fazenda Nacional e os procuradores federais — cada qual na sua respectiva área de atuação. No exercício dessas importantes funções, sobressai a atuação que tem o dever de dar formatação jurídico-constitucional às políticas públicas para preservar os direitos e as garantias fundamentais do cidadão e, em última análise, prevenir o surgimento de litígios ou disputas jurídicas.

### **Atuação contenciosa**

A atuação contenciosa da Advocacia-Geral da União (AGU) se dá por meio da representação judicial e extrajudicial da União (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dos órgãos públicos que exercem função essencial à justiça), além de suas autarquias e fundações públicas.

A representação judicial é exercida em defesa dos interesses dos referidos entes nas ações judiciais em que a União figura como autora, ré ou, ainda, terceira interessada. A representação extrajudicial é exercida perante entidades não vinculadas à Justiça, como órgãos administrativos da própria União, estados ou municípios.

Já a representação extrajudicial é exercida perante entidades não vinculadas ao Poder Judiciário, como órgãos administrativos da própria União, dos estados ou dos municípios.

Os advogados da União, os procuradores da Fazenda Nacional, os procuradores federais e os procuradores do Banco Central são os membros responsáveis pelas atuações acima referidas — além de outras atuações, como a correccional, a internacional — em representação

à República Federativa do Brasil, o combate à corrupção, e, também, a própria gestão institucional, cumprindo registrar a indispensável participação dos servidores da carreira de apoio administrativo.

Nos diversos estados da Federação, a atuação da Advocacia-Geral da União se dá por intermédios de procuradorias-regionais, procuradorias nos estados, procuradorias-seccionais (cidades do interior) e consultorias jurídicas nos estados.

## 2. Termos e Abreviações

Neste documento são empregadas as seguintes siglas e abreviaturas, e respectivas descrições:

<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
AGU	Advocacia-Geral da União
BI	<i>Business Intelligence</i>
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EAGU	Escola da AGU
EGD	Estratégia de Governança Digital
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IES	Instalações Eficientes e Sustentáveis
LABRA	Laboratório de Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
NGD	Núcleo de Governança Digital
NUP	Número Único de Protocolo
PAC	Plano Anual de Contratações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico da Advocacia-Geral da União
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PGU	Procuradoria-Geral da União
PLOA	Planejamento da Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
PTD	Plano de Transformação Digital
SAPIENS	Sistema AGU de Inteligência Jurídica
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SGA	Secretaria-Geral de Administração
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC	Segurança da Informação e Comunicação
SICAP	Sistema de Cálculos e Perícias
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
STI/MP	Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TI	Tecnologia da Informação

*Tabela 1 Termos e Abreviações*

## 3. Metodologia

Para elaborar a proposta original do PDTIC, foi constituído um grupo de trabalho, por meio da Portaria 76/2020/DTI/AGU, de 28 de agosto de 2020, formado por representantes dos órgãos e unidades que compõem o Núcleo de Governança Digital.

A metodologia adotada teve como referência o processo de elaboração de PDTIC proposto pelo SISP, a partir do "Guia de PDTIC do SISP<sup>1</sup>", considerando as particularidades da AGU e o atual nível de maturidade de governança de TI.

O processo de divulgação do PDTIC ocorre por ocasião das reuniões do NGD, oportunidade em que é demonstrada a necessidade e a importância da instituição contar com um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O PDTIC, após aprovado, será disponibilizado no sítio eletrônico da AGU e serão publicadas notícias sobre o assunto nos portais da instituição.

### **3.1. Levantamento de necessidades**

Corresponde ao levantamento e à atualização das necessidades de informação, serviços e infraestrutura tecnológica no que concerne à AGU e especificamente em contratação e pessoal da DTI.

Para o atendimento à sua missão institucional e, também, às áreas negociais, o modelo de agrupamento de necessidades definido para organização dos temas é o seguinte:

- Necessidades essenciais e estruturantes (rede de dados, armazenamento, software básico etc.). Essa classificação se justifica para destacar itens que não dependem de priorização.
- Necessidades de sistemas de informação (SAPIENS e seus módulos, sistemas legados, sistemas externos etc.) atendidas principalmente pelos contratos de fábrica de software e sustentação de sistemas.
- Necessidades de serviços de TI (fábrica de software, suporte técnico etc.), encabeçadas por fornecedores públicos e privados de serviços não essenciais.
- Necessidades de bens de TI (computadores, ativos de rede, certificados etc.) que contêm produtos permanentes ou não.
- Necessidades de pessoal de TI. Refere-se às ações de capacitação, aprimoramento e alocação e pessoal de TI.

### **3.2. Estabelecimento de metas e ações**

De acordo com as diretrizes governamentais aplicáveis à área de TI, em consonância com o Planejamento Estratégico da AGU (PEI), esta etapa corresponde à definição de princípios e diretrizes de TI; à consolidação das necessidades; e à definição das ações e metas.

### **3.3. Validação pelo NGD**

Este trabalho é validado pelo NGD, Núcleo de Governança Digital, da AGU.

## **4. Documentos de Referência**

Os documentos utilizados como referência para a elaboração do PDTIC são:

1. Guia de Elaboração do PDTIC – SISP/ME;

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-v2.0>

2. PDTIC 2018-2020 da AGU;
3. Plano Plurianual – PPA 2020-2023<sup>2</sup> - Lei 13.971/2019<sup>3</sup>;
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 – LDO – Projeto de Lei nº 9/2020-CN<sup>4</sup>;
5. Lei Orçamentária Anual – LOA;
6. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2020-2022<sup>5</sup>;
7. Modelos e Padrões de Governo Eletrônico: e-Ping, e-Mag, e-PWG;
8. Planejamento Estratégico Institucional da AGU; e
9. Planejamento Estratégico da Secretaria-Geral de Administração.

## **5. Princípios e Diretrizes**

Os princípios definem o ponto de partida para elaboração e revisão do PDTIC — normalmente delimitados por instrumentos legais — ao passo que as diretrizes — estabelecidas por recomendações e determinações governamentais e das instâncias de controle — são as linhas gerais pelas quais se traça o plano de ações para atingimento dos objetivos do PDTIC.

O PDTIC da AGU será elaborado de acordo com os seguintes princípios norteadores:

PD 1. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Constituição Federal de 1988).

PD 2. Foco nas necessidades da sociedade: as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais (Estratégia de Governança Digital).

PD 3. Compartilhamento da capacidade de serviço: órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados de para evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos (Estratégia de Governança Digital).

PD 4. Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e das informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoal dos cidadãos na forma da legislação (Estratégia de Governança Digital).

PD 5. Inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos (Estratégia de Governança Digital).

PD 6. Aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade em TI, principalmente em relação à aquisição de bens — Decreto n.º 7.746, de 5 de junho 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.178, de 23 de 2017 — e à Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações da Instrução Normativa SGD/ME n.º 202, de 18 de setembro 2019, e da Instrução Normativa

---

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>

<sup>3</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/Lein13.971de27dedezembrode2019.pdf>

<sup>4</sup> <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

<sup>5</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>



SGD/ME n.º 31, de 23 de março de 2021, Portaria SLTI n.º 5, de 14 de junho de 2005, e da Portaria STI/MP n.º 20, de 14 de junho de 2016.

- PD 7. A disponibilização de infraestrutura e o respectivo suporte técnico se limitam aos equipamentos de propriedade da AGU, nas unidades sob gestão administrativa da SGA.
- PD 8. Autonomia na gestão. Alinhamento dos objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio da AGU.
- PD 9. Apoio na melhoria de processos internos da AGU com utilização de TI, garantindo suporte à informação para execução de suas atividades institucionais.
- PD 10. Incentivo à integração entre as instituições governamentais que forneçam ou necessitem de informações junto à AGU.
- PD 11. Ampliação da vigência contratual das novas contratações para 48 (ou 30) meses para otimizar os custos de planejamento contratual de TI.
- PD 12. Aderência aos princípios de governança digital, tais como: computação móvel, processo eletrônico, transparência, participação pública, disponibilização dos serviços orientado aos cidadãos.
- PD 13. Compartilhamento da capacidade de serviço e de soluções abertas de TI.
- PD 14. Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital.
- PD 15. As unidades físico-geográficas atendidas serão aquelas constantes no IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis)
- PD 16. Padronizar os sistemas, os aplicativos e as configurações das estações de trabalho, unificando o ambiente da AGU.
- PD 17. Privilegiar o uso de soluções em nuvem, objetivando a racionalização da gestão e custos nos centros de dados e nas unidades.
- PD 18. Membros e servidores em regime de trabalho remoto utilizarão estações de trabalho e infraestrutura de TI de forma compartilhada.

## **6. Organização da TI**

### **6.1. DTI**

A Portaria AGU n.º 210, de 28 de março de 2019, designa como competências da DTI:

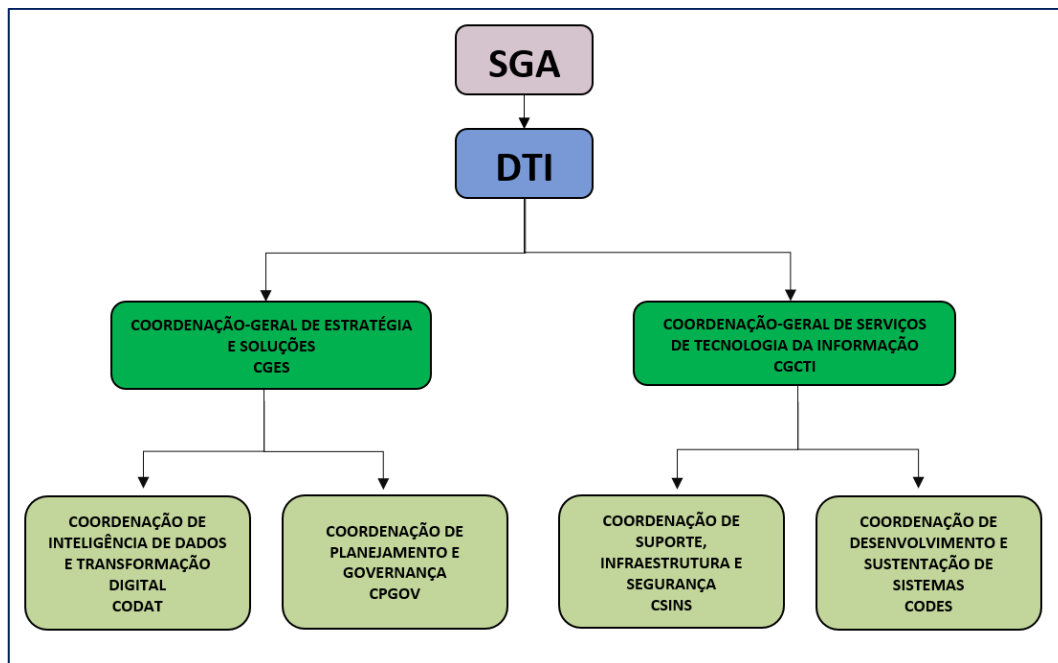
Art. 24 À Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI compete:

- I - propor diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação na Advocacia-Geral da União e verificar seus cumprimentos;
- II - promover, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Advogado-Geral da União, estudo prévio de viabilidade e de exequibilidade de desenvolvimento, contratação e manutenção das soluções de tecnologia e sistemas de informação;
- III - disponibilizar e incentivar o uso de soluções de tecnologia e sistemas de informação no âmbito da Advocacia-Geral da União;
- IV - apoiar a área de controle patrimonial nos casos de desfazimento e remanejamento de bens de tecnologia da informação;

V - promover a atividade de prospecção de novas tecnologias voltadas para a área de tecnologia da informação; e  
 VI - promover a articulação com outros órgãos do Poder Executivo federal e dos outros Poderes Públicos nos temas relacionados à tecnologia da informação. (AGU, 2019).

### 6.1.1. Organograma

A DTI está estruturada nas seguintes unidades organizacionais:



**Figura 1 Organograma DTI**

Do ponto de vista funcional, a estrutura organizacional da DTI segue um modelo comumente utilizado em diversas organizações onde se estabelece uma divisão clássica entre a área de infraestrutura e de sistemas.

### 6.1.2. Macroprocessos da DTI

Para cumprimento de suas atribuições institucionais, as atividades da DTI estão abarcadas pelos seguintes macroprocessos de trabalho:

- Processo de Planejamento de TIC.
  - Planejamento de Contratações de TI.
  - Gestão de Orçamento de TI (PLOA, LOA e Exercício).
  - Gestão de Estratégia de TIC (PDTI/PAC, PEI, NGD).
  - Gestão de Projetos.
  - Gestão de Processos.
  - Gestão de Riscos.
- Processo de Gestão de Aquisições de TIC.
  - Fiscalização e Gestão de Contratos de TI.
  - Gestão de Pagamentos de Fornecedores de TI.
- Processo de Desenvolvimento de Sistemas.
  - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Portais Internet Corporativos.

- Qualidade de *Software*.
- Gestão de Painéis de BI.
- Processo de Sustentação de Sistemas.
  - Manutenção de Sistemas de Informação e Portais Internet Corporativos.
  - Sustentação de Sistemas de Informação e Portais Internet Corporativos.
- Processo de Gestão do Datacenter
  - Gestão de Armazenamento de dados.
  - Gestão de Banco de dados.
  - Gestão de Domínio e redes.
  - Gestão de Comunicação virtual e Mensageria.
- Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC.
  - Gestão de Rede WAN.
  - Gestão de Internet.
  - Gestão de Servidores e Ativos de Rede.
  - Provisão de infraestrutura de TI para unidades da AGU.
- Processo de Gestão de Segurança da Informação (SIC).
  - Gestão de Políticas, Normas e Contratos de SIC.
  - Gestão de incidentes computacionais.
  - Gestão de acesso ao ambiente computacional.
- Processo de Suporte Técnico aos usuários.
  - Gestão de usuários.
  - Manutenção em equipamentos.
  - Movimentação de equipamentos.
  - Configuração de estação de trabalho.

### **6.1.3. Inventário de Recursos Tecnológicos**

As informações a seguir apresentam um resumo sobre o parque computacional da AGU:

- Centro de dados principal — localizado no edifício Sede II da AGU, em Brasília, DF, contém 79 servidores físicos e 778 servidores virtuais; 1 *storage metrocluster* com capacidade líquida de 2,5 PB; 4 *Firewalls*; 4 balanceadores de *links* e aplicações; 2 *switches spiner* com rede 100 GB, 8 *switch* de leaf; e 1 *Exadata Quarter*. O Centro de dados opera em uma infraestrutura redundante de subsistema elétrico e refrigeração.
- Centro de dados secundário — localizado no edifício Sede I da AGU, em Brasília, DF contém 13 servidores físicos; 1 *storage metrocluster* com capacidade líquida de 2,5 PB; 2 *switches spiner*; 6 *switch* de leaf; e 1 *Exadata Quarter*. Essa localidade se interliga ao centro de dados principal por meio de um *link* INFOVIA.
- Rede WAN — contempla 161 links do tipo WAN para prover o acesso das unidades da AGU ao centro de dados principal da AGU, proporcionando acesso a rede interna além de acesso à internet.
- Acesso à internet — contempla 1 canal de acesso de 2 GB, fornecido pelo SERPRO com dupla abordagem.
- Servidores locais das unidades — 453 servidores alocado nas 161 localidades da AGU (121 municípios – IES 2017), contemplando servidores locais para o armazenamento de arquivos, servidor de autenticação AD e infraestrutura (DHCP, DNS, WINS), além de servidores de impressão.

## 6.2. Iniciativas descentralizadas

Visando a concretização plena das competências da DTI, as quais têm por finalidade disponibilizar e incentivar o uso de soluções tecnológicas bem como prospectar novas tecnologias voltadas para a área de tecnologia da informação, é permitido aos órgãos e às unidades administrativas a descentralização do desenvolvimento de novas tecnologias.

A pesquisa, análise e eventual utilização de novas tecnologias poderão ser desenvolvidas, inicialmente, de maneira regionalizada a partir da experiência de servidores que aplicam o seu conhecimento em tecnologia da informação para resolução de problemas locais.

A DTI proverá, mediante disponibilidade técnica, ambientes controlados de risco à infraestrutura de TI da AGU para a realização de tais iniciativas.

Uma vez aprovada, as tecnologias e soluções deverão ser apresentadas e analisadas pelo NGD com objetivo de validar a proposta e ampliar a utilização em ambiente corporativo.

## 7. Avaliação do PDTIC 2021-2023

### 7.1. Resumo da execução orçamentária 2018 a 2021

O orçamento de TIC para investimento e custeio, no período de 2018 a 2021 se resume no quadro abaixo:

ANO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	PDTIC/PGC	DIFERENÇA	TIPO
2021	R\$ 35.751.510,56	R\$ 35.751.510,56	R\$ 0	CUSTEIO
2020	R\$ 53.638.667,51	R\$ 53.638.666,52	R\$ 0,99	CUSTEIO
2019	R\$ 43.800.000,00	R\$ 47.531.397,29	-R\$ 3.731.397,29	CUSTEIO
2018	R\$ 50.914.576,27	R\$ 49.666.655,32	R\$ 1.247.920,95	CUSTEIO
2021	R\$ 30.147.264,88	R\$ 30.147.264,88	R\$ -	INVESTIMENTO
2020	R\$ 13.367.610,00	R\$ 18.657.678,00	-R\$ 5.290.068,00	INVESTIMENTO
2019	R\$ 20.000.000,00	R\$ 14.897.704,16	R\$ 5.102.295,84	INVESTIMENTO
2018	R\$ 10.752.090,00	R\$ 9.788.065,61	R\$ 964.024,39	INVESTIMENTO

*Tabela 2 Orçamentos dos últimos 4 anos. Fonte: Siafi 22/02/2022*

### 7.2. Detalhamento da execução orçamentária 2021

Os serviços e produtos de TI contratados previstos para 2021 foram executados e pagos em conformidade com o processo de fiscalização e pagamento. O quadro abaixo resume o plano de contratações:

<b>ORÇAMENTO DTI – 2021</b>					
<b>Contrato</b>	<b>Nome Fornecedor</b>	<b>Empenhado Custeio (em reais)</b>	<b>Empenhado Investimento</b>	<b>Pago (em reais)</b>	<b>Saldo Empenho (em reais)</b>
008/2015	OI S.A	19.982,05		16.516,37	3.465,68
010/2016	UNITECH item 1	6.714,05		6.714,05	-
010/2016	UNITECH item 2	210.442,68		210.442,68	-
037/2016	3 CORP	518.769,72		475.538,91	43.230,81
037/2016	3 CORP - repact 2020	1.839,81		1.839,81	-
042/2016	DFTI	999.083,05		871.665,98	127.417,07
043/2017	ALCTEL	15.037,56		12.003,48	3.034,08
016/2018	SIMPRESS	34.996,96		29.703,07	5.293,89
017/2018	HEPTA TECNOLOGIA	15.283.158,63		13.760.921,05	1.522.237,58
019/2018	SERPRO - INFOVIA	1.673.994,37		1.559.633,29	114.361,08
022/2018	EMIBM	222.855,77		190.903,55	31.952,22
026/2018	TECNOSET	538.755,73		488.755,73	50.000,00
026/2018	TECNOSET	18,29		18,29	-
049/2018	SERPRO - CPF/CNPJ	111.113,99		79.767,33	31.346,66
007/2019	CLARO	60.000,00		7.014,00	52.986,00
008/2019	TELEFÔNICA	169.125,26		49.648,74	119.476,52
043/2019	OI MÓVEL	4.126.874,20		3.731.551,30	395.322,90
061/2019	DATAINFO	3.509.076,09		2.311.704,21	1.197.371,88
063/2019	GARTINER	1.537.291,24		1.409.183,44	128.107,80
001/2020	SERPRO - SICAP	344.647,59		287.493,07	57.154,52
059/2014	SERPRO - SICAP-antigo	6.834,15		6.834,15	-
003/2020	SERPRO - CERTIFICADOS	184.836,60		144.836,60	40.000,00
SEM	ROSEBRAZ	180,00		180,00	-

<b>ORÇAMENTO DTI – 2021</b>					
<b>Contrato</b>	<b>Nome Fornecedor</b>	<b>Empenhado Custeio (em reais)</b>	<b>Empenhado Investimento</b>	<b>Pago (em reais)</b>	<b>Saldo Empenho (em reais)</b>
	CGOFC - multa e juros	157,64		157,64	-
Dispensa	CERTDATA	870,00		870,00	-
SEM	OI - S A	25.457,77		25.457,77	-
	XP ON CONSULTORIA	16.540,00		16.540,00	-
003/2021	ALLTECH - licenças	3.992.800,00		1.330.933,30	2.661.866,70
003/2021	ALLTECH - consultoria	21.840,00		-	21.840,00
004/2021	PARS - treinamento	98.500,00		-	98.500,00
006/2021	CLARO	6.564,50		-	6.564,50
007/2021	TIM	5.866,50		-	5.866,50
002/2021	PRIMASOFT-suporte	5.950,00		-	5.950,00
001/2021	DECISION SERVIÇOS	87.500,00		-	87.500,00
licitando	Oracle - itens 3 e 4	713.692,86		-	713.692,86
licitando	Oracle - itens 1 e 2	1.200.000,00		-	1.200.000,00
licitando	Oracle - item 5	143,50		-	143,50
002/2021	PRIMASOFT-licença		8.780,00	-	8.780,00
001/2021	DECISION SERVIÇOS		1.014.542,00	-	1.014.542,00
	NOVA MARCA comercio		4.998,88	4.998,88	-
005/2020	NORTHWARE		29.020.520,00	16.300.000,00	12.720.520,00
	TECNETWORKING		98.424,00	-	98.424,00
		35.751.510,56	30.147.264,88	43.331.826,69	22.566.948,75

**Tabela 3 Serviços e produtos de TI contratados previstos para 2021- executados e pagos**

### 7.3. Recorte da ampliação de serviços de dez/2020 a dez/2021

Devido à pandemia da Covid-19 em 2020, a AGU promoveu o direcionamento de parte do orçamento da SGA — economizados por redução de gastos com água, luz e outros serviços continuados — para a ampliação dos serviços digitais. Dessa forma, houve um planejamento para a realização de contratações até dezembro de 2020. Contudo a situação até o final de 2021 era a seguinte:

Objeto	Conta	NUP	Valor Estimado (em reais)	Situação
Infraestrutura <i>co-working</i>	Investim	00693.000288/2020-13	40.974.000,00	Contrato 5/2020 Northware
Oracle - Atualização e suporte técnico	Custeio	00693.000293/2020-26	25.540.000,00	Contrato 8/2021 Lanlink
Alta disponibilidade e garantia do Storage	Ambas	00693.000291/2020-37	8.464.590,00	Contrato 6/2020 GRG
Balanceador de cargas e cont. de perf. de aplicações	Custeio	00693.000292/2020-81	4.716.862,77	Pregão suspenso
Servidores de rede – unidades	Investim	00693.000037/2019-03	4.500.000,00	Em fase de planejamento de contratação
Virtualização e contêiner (OpenShift)	Custeio	00693.000311/2020-70	4.464.973,50	Contrato 4/2021 Pars
<b>Switches</b> de rede – Datacenter	Investim	00693.000295/2020-15	3.958.723,00	Contrato 1/2021 Decision
Antivírus e <i>antispam</i>	Custeio	00693.000099/2015-83	2.363.232,42	Contrato 42/2016 DFTI encerrado em dezembro de 2021
Solução integrada de segurança	Custeio	00693.000296/2020-60	1.800.000,00	Em fase de planejamento de contratação
Rede local, rede sem fio e mudança de Datacenter	Ambas	00693.000290/2020-92	1.500.000,00	NUP ainda vazia. Pode ser que o processo de planejamento de contratação não tenha sido iniciado
Elastic search	Custeio	00693.000310/2020-25	1.000.000,00	Em fase de planejamento de contratação
Adequação da banda de internet e integração	Custeio	00693.000289/2020-68	572.500,00	Em fase de planejamento de contratação
Manutenção dos Datacenters (primário e secundário)	Custeio	00693.000107/2020-59	500.000,00	Em fase de planejamento de contratação
			100.354.881,69	

Tabela 4 Contratações até dezembro de 2021 e status

## 8. Referencial Estratégico de TI

### 8.1. Missão da TI

Prover soluções de Tecnologia da Informação (TI) necessárias ao cumprimento da missão institucional da Advocacia-Geral da União por meio da adoção das melhores práticas de gestão.

### 8.2. Visão da TI

Atingir estágio aprimorado de governança em Tecnologia da Informação, tornando-se referência no setor público.

### 8.3. Valores da TI

São estabelecidos como valores da TI:

- Qualidade,
- Transparência,
- Confiabilidade,
- Celeridade e racionalização,
- Espírito de equipe,
- Busca pela excelência,
- Satisfação do cliente,
- Incentivo à criatividade e profissionalismo,
- Conformidade com atos regulatórios.

### 8.4. Análise SWOT de TI

O DTI, por meio da técnica de Análise SWOT, estipulou a seguinte análise e diagnóstico:

	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>Internos</b>	<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
	Instalações de centro de dados próprias, robustas e confiáveis.	Baixa integração entre sistemas internos.
	Engajamento da equipe de TI com respostas rápidas aos problemas de TI.	Áreas de conhecimento e gestão da TI não estão suficientemente suportadas por servidores públicos.
	PDTIC como instrumento de estratégia e gestão.	Redundância do Centro de dados da AGU ainda não implantada em sua totalidade.
	Adoção de indicadores de gestão.	Parte da infraestrutura de TI está no limite da capacidade e vida útil.
	Prospecção de novas tecnologias.	Poucos processos internos formalizados e automatizados.
	Integração dos sistemas de informação e consolidação do processo eletrônico por meio do SAPIENS.	Deficiência na gestão de configuração e mudanças.
	Aumento da quantidade de colaboradores de TI.	Parcela significativa do parque tecnológico sem garantia e obsoleta.
		Procedimentos de segurança da informação implantados parcialmente.
		Alta dependência dos profissionais terceirizados.
	Ausência de equipes qualificadas de TI nas unidades descentralizadas da AGU.	
	Ausência de backup offline (externo)	
	Evasão de servidores na área de TI, impactando na gestão dos serviços e contratos de TI.	
	Backup parcial de dados do centro de dados.	
	Ausência de sistemas de detecção de incêndio no centro de dados da AGU.	
	Dados duplicados e sistemas com acesso à mesma informação em locais diferentes e divergentes.	

	<b>Positivos</b>	<b>Negativos</b>
<b>Externos</b>	<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
	Integração de sistemas com outros órgãos do poder executivo e do judiciário.	Novos cortes e contingenciamentos orçamentários podem impactar nos contratos atuais e futuros de TI.
	Interação com outros órgãos, objetivando a troca de conhecimentos, o intercâmbio	Restrições financeiras poderão ocasionar inadimplência com fornecedores de TI.



de dados e sistemas, entre outras soluções.	
Pesquisa e desenvolvimento por novas soluções mais racionais e econômicas.	Falhas nos sistemas e serviços de outras entidades da administração pública, gerando problemas de integração e troca de informações.
Relacionamento da alta administração da AGU com a SGD/ME e com o SISP.	Demandas não programadas, impactando no planejamento das ações de TI.
Internalização das recomendações de aprimoramento da TI na administração pública por parte dos órgãos de controle.	Ausência de sistemas de combate a incêndio nos centros de dados da AGU, falhas elétricas de grupo gerador e baterias de <i>nobreak</i> sem serviço de garantia.
Internalização de padrões e melhores práticas de mercado em governança de TI.	Ataques cibernéticos podem afetar a segurança da informação e a disponibilidade dos serviços.
Capacitação e desenvolvimento profissional incentivados pela Escola da AGU.	Expedição de normas e demais atos legais que alterem as regras de contratação e execução serviços de TI.
Novas tecnologias de computação em nuvem permitiriam redução da complexidade de gestão.	
Acordo de Cooperação com universidades	

**Tabela 5 Análise SWOT**

## 8.5. Diagnóstico da situação atual.

A partir da análise SWOT, alinhada à técnica de matriz GUT, traçou-se o seguinte quadro com o diagnóstico:

Risco / Problema	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade
Backup parcial de dados do centro de dados.	5	5	5	15
Equipamentos do centro de dados no limite da capacidade.	5	5	5	15
Equipamentos do centro de dados no limite da vida útil.	5	4	5	14
Ausência de sistemas de combate a incêndio nos centro de dados da AGU, falhas elétricas de grupo gerador e baterias de nobreak sem serviço de garantia.	5	5	4	14
Restrições financeiras poderão gerar inadimplência com fornecedores atuais.	5	4	4	13
Parcela significativa dos equipamentos das unidades sem garantia e obsoleta.	4	4	4	12
Redundância dos serviços de centro de dados da AGU ainda não implantada.	4	3	4	11
Parcela significativa das estações de trabalho sem garantia e obsoleta.	3	3	4	10
Orçamento contingenciado por anos, impedindo investimentos diversos.	4	2	3	9
Dados duplicados e sistemas com acesso à mesma informação em locais diferentes e divergentes.	3	2	4	9
Procedimentos de segurança da informação implantados parcialmente.	3	3	3	9
Deficiência na gestão de configuração e mudanças.	3	2	3	8
Ausência de equipes qualificadas em TI nas unidades descentralizadas da AGU.	3	3	2	8
Alta dependência dos profissionais terceirizados.	3	2	2	7
Falhas nos sistemas e serviços de outras entidades da administração pública, impactando na DTI.	2	2	2	6
Demandas não programadas, impactando no planejamento das ações de TI.	2	2	2	6
Baixa integração de sistemas internos.	2	2	1	5
Poucos processos internos formalizados e automatizados.	2	2	1	5

*Tabela 6 Matriz GUT revisada*

## **9. Alinhamento com a Estratégia da Organização**

### **9.1. Plano Plurianual**

Na perspectiva do Plano Plurianual 2020-2023, as iniciativas estratégicas de TI da AGU estão contempladas no Programa 4005<sup>6</sup> – Proteção Jurídica da União 15 – ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica – cujo detalhamento produziu o seguinte Objetivo: 1177 – Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, para gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

### **9.2. Estratégia de Governança Digital (EGD) 2020-2022<sup>7</sup> - Plano de Transformação Digital - PTD**

O Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020, institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, tendo sido alterado pelo Decreto n.º 10.996, de 14 de março de 2022.

No artigo terceiro do Decreto n.º 10.332 é informado que:

"Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:

I - Plano de Transformação Digital, que conterà, no mínimo, as ações de:

- a) transformação digital de serviços;
- b) unificação de canais digitais; (Redação dada pelo Decreto nº 19.996, de 2022)
- c) interoperabilidade de sistemas; e (Redação dada pelo Decreto nº 19.996, de 2022)
- d) segurança e privacidade; (Incluído pelo Decreto nº 109.996, de 2022)

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

III - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. (BRASIL, 2020).

Considerando que a AGU está atendendo ao artigo terceiro, por meio dos documentos I, II e III, é importante ressaltar que, no caso específico do Plano de Transformação Digital e do Plano de Dados Abertos, esses são planos apartados do presente PDTIC.

---

<sup>6</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/AnexoI.pdf>

<sup>7</sup> <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020>

### 9.3. Planejamento Estratégico Institucional – PEI – da AGU<sup>8</sup>

O mapa estratégico a seguir representa as dimensões e os objetivos estratégicos definidos para o PEI 2020-2023 da AGU:

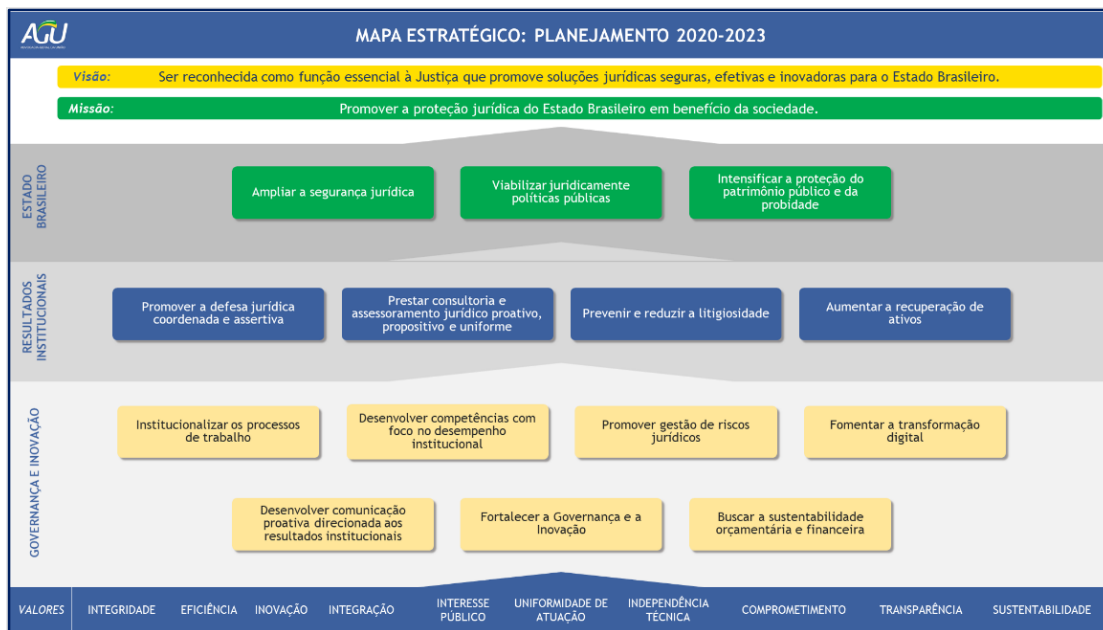


Figura 2 Mapa Estratégico da AGU – 2020-2023.

De acordo com o alinhamento institucional, a estratégia de TI foi definida pelo desdobramento do mapa estratégico institucional, do qual se extraem os objetivos “Fomentar a transformação” e “Fortalecer a Governança e a Inovação”.

<sup>8</sup><https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/departamento-de-gestao-estrategica-1/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2020-2023>

## 9.4. Planejamento Estratégico Setorial 2020-2023 – SGA/AGU.

### 9.4.1. Mapa Estratégico

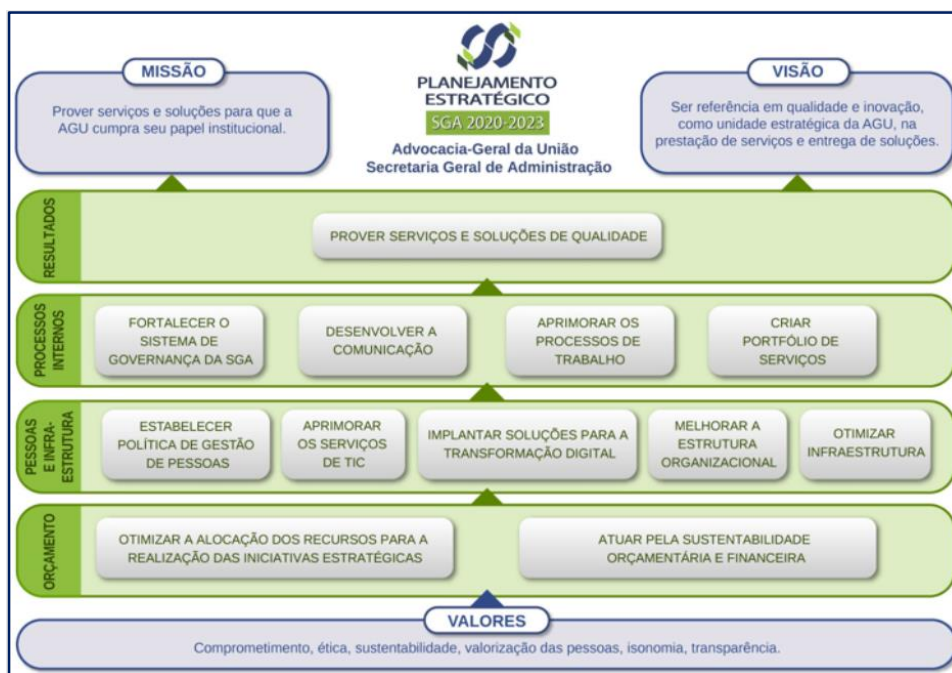


Figura 3 Mapa Estratégico da SGA – 2020-2023.

### 9.4.2. Análise SWOT

<p><b>Forças</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilização de ferramentas de gestão (IES, SIC, PLS e sistema CONTA)</li> <li>2. Disponibilização de tecnologias atuais e redes de comunicação adequadas</li> <li>3. Inovações em soluções administrativas (ex: Almoarifado Virtual)</li> <li>4. Servidores qualificados que contribuem para o desenvolvimento das atividades da SGA</li> <li>5. Disponibilização de apoio técnico externo especializado (ex: UnB e Gartner)</li> </ol>	<p><b>Fraquezas</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ausência de um plano de carreira para os servidores administrativos da AGU</li> <li>2. Sistemas de informações gerenciais deficientes (RH, Logístico, Orçamentário e Documental)</li> <li>3. Comunicação interna deficiente</li> <li>4. Estrutura organizacional inadequada</li> <li>5. Ausência de políticas de gestão de pessoas (banco de talentos e perfis profissionais)</li> </ol>
<p><b>Oportunidades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aproveitamento de empregados de Empresas Públicas</li> <li>2. Integração e aprimoramento dos sistemas de gestão da administração pública e da AGU</li> <li>3. Existência de aprovados no concurso público de servidores</li> <li>4. Novas tecnologias em prol do exercício da advocacia e da gestão</li> <li>5. Relacionamento estreito com os demais órgãos da administração pública</li> </ol>	<p><b>Ameaças</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Principal sistema da AGU (SAPIENS) está fora da governabilidade da DTI/SGA</li> <li>2. Descontinuidade dos planejamentos, prioridades e sistemas quando há mudança de gestão</li> <li>3. Perda de servidores/funcionários requisitados de outros órgãos</li> <li>4. Incertezas na disponibilidade orçamentária</li> <li>5. Falta de apoio institucional dos órgãos de direção superior na implementação de medidas nas unidades de execução</li> </ol>

Figura 4 SWOT PE SGA 2020-2023 (fonte: Sapiens).

### 9.4.3. Desdobramento

O desdobramento do Plano Estratégico da SGA, secretaria a qual o DTI está inserida, resultou na definição dos seguintes projetos e oportunidades de melhoria, dos quais a atividade de TIC é parte integrante:

**Objetivo Estratégico: Aprimorar os serviços de TIC**

**Definição:** Entregar soluções tecnológicas capazes de atender às demandas institucionais.

**Indicadores de Desempenho:**

1. Índice de soluções tecnológicas entregues — visa aferir a quantidade de entregas de soluções tecnológicas que atenderam as necessidades dos PE/SGA; PE/AGU e do NGD. Metas:

2020	2021	2022	2023
70%	75%	80%	85%

2. Índice de satisfação dos usuários — visa medir o percentual de satisfação por meio de pesquisa de satisfação do DTI. Esse índice será apurado dentro da pesquisa da satisfação da SGA.

**Objetivo Estratégico: Implantar soluções para a transformação digital**

**Definição:** Incorporar o uso de novas tecnologias digitais para impulsionar o aumento de produtividade, instituindo uma nova cultura organizacional.

**Indicadores de Desempenho:**

1. Índice de automatização de processos — conforme consta nos relatórios 1 e 2 do Relatório de Avaliação Estratégica (RAE), "Para a definição dos processos e viabilização prática do indicador, algumas alterações foram feitas pela CTGE na ficha de descrição do indicador, como, por exemplo, em sua descrição: 'Visa aferir a quantidade de processos que se encontram no nível II de maturidade, que passaram por uma sistemática de automação em pelo menos uma das etapas possíveis'. Essa alteração foi necessária para que o indicador rode de forma otimizada dentro da realidade que a SGA vive atualmente. Os 51 processos foram estudados e a CGEST encontrou automações em 5, lembrando que ainda não é possível a automação de todas as etapas dos processos. Sendo assim, desses 5, pelo menos uma de suas etapas foram automatizadas". Metas:

2020	2021	2022	2023
2%	10%	18%	26%

**10. Inventário de Necessidades**

**10.1. Plano de Levantamento das Necessidades**

Para a identificação das demandas de TI, o DTI elaborou um questionário eletrônico (entre outubro de 2020 e novembro de 2020) e uma tabela com a descrição das principais necessidades de TI aplicáveis às unidades da AGU. Posteriormente, por meio de reuniões virtuais, cada unidade teve a oportunidade de atualizar as respectivas demandas, apontando aquelas já previamente identificadas como também incluindo novas necessidades de TI. Por fim, houve a consolidação das necessidades registradas no processo NUP 00693.000283/2020-91, seq 5.

As necessidades apresentadas neste capítulo se referem tão somente ao ponto de vista dos servidores nas unidades e não caracterizam autorização de compra. No entanto, aquelas demandas que foram classificadas como essenciais nessa fase de atualização do PDTIC foram contempladas no "Plano detalhado de necessidades levantadas para o ano de 2022-2023" conforme Anexo I.

## 10.2. Necessidades Identificadas.

### 10.2.1. Necessidades estruturantes

Representam os serviços estruturantes voltados à composição dos centros de dados da AGU, comunicação digital, internet, rede WAN, telefonia e demais serviços imprescindíveis de TIC. Os produtos e serviços classificados nesta categoria geralmente são hospedados ou mantidos nos centros de dados da AGU, e a eventual falta desses produtos e serviços afetariam todas as áreas finalísticas da AGU. Pelos motivos apresentados, são classificados como essenciais e indispensáveis.

NECESSIDADES	AÇÕES PLANEJADAS
<p><b>N1 Links de acesso à internet</b></p> <p>Serviços corporativos de conexão de dados à rede internet.</p>	<p>Prover acesso à internet para os serviços da AGU.</p> <p>Adequar a largura de banda de internet em razão da demanda da AGU, em especial para o atendimento ao teletrabalho.</p> <p>Criar mecanismos que garantam alta disponibilidade do acesso à internet.</p>
<p><b>N2 Rede corporativa de dados (WAN, SDWAN, Infovia, fibra óptica e similares)</b></p> <p>Serviço corporativos de conexão de dados entre as unidades da AGU.</p>	<p>Prover conectividade entre as unidades da AGU.</p> <p>Prover conectividade entre os centros de dados da AGU.</p> <p>Adequar a largura de banda das unidades em razão da demanda da AGU, em especial para o atendimento ao teletrabalho.</p>
<p><b>N3 Equipamentos e Softwares de centro de dados e serviços estruturantes</b></p> <p>Equipamentos de TIC como servidores, <i>storage</i>, discos, racks, <i>switches</i>, <i>firewall</i>, balanceadores de carga, equipamentos de alto desempenho, cabeamento estruturado, rede wi-fi corporativa e outros relacionados aos serviços e à estruturação de centro de dados.</p> <p>Softwares e sistemas relacionados aos serviços corporativos como software básico, gerenciamento de máquinas virtuais, gerenciamento de banco de dados (SGBD e hardware), antivírus, <i>antispam</i>, serviços de segurança, licenças de IA, certificados digitais (para equipamentos e para pessoas), componentes de sistemas, ferramentas de desenvolvimento e outros serviços relacionados à estruturação e operação em centro de dados.</p>	<p>Manter os serviços estruturantes em razão das necessidades da AGU.</p> <p>Criar serviços em razão dos objetivos da AGU.</p> <p>Adequar a estrutura dos centros de dados e das unidades da AGU nas capacidades, qualidades e segurança desejados para as atividades finalísticas da AGU.</p>

NECESSIDADES	AÇÕES PLANEJADAS
<p><b>N4 Serviços técnicos especializados para manutenção de equipamentos e operação de centro de dados, segurança da informação e suporte técnico ao usuário</b></p> <p>Conjunto de serviços técnicos especializados necessários para operacionalizar, manter, otimizar, criar, aferir, modificar, adequar, desmobilizar serviços e equipamentos estruturantes de TIC tanto aqueles localizados nos centros de dados da AGU quanto aqueles localizados nas unidades regionais.</p> <p>Conjunto de serviços técnicos especializados presenciais e telepresenciais orientados ao suporte técnico dos usuários de TI da AGU.</p>	<p>Garantir que os serviços técnicos especializados atendam às necessidades estruturantes da AGU, especialmente na operação dos serviços de operação de centros de dados e segurança da informação.</p> <p>Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de TI da AGU.</p> <p>Garantir que os usuários de TI da AGU sejam plenamente atendidos quando da necessidade eventual de suporte técnico para equipamentos e sistemas corporativos da AGU.</p>
<p><b>N5 Videoconferência, comunicação digital e telefonia</b></p> <p>Serviços de videoconferência, comunicação digital por áudio e vídeo; e telefonia (fixa e móvel).</p>	<p>Garantir a plena comunicação entre as unidades, membros e servidores da AGU.</p> <p>Ampliar os meios de comunicação, desenvolvendo soluções eficientes, modernas e econômicas.</p> <p>Promover meios de integração de comunicação por meio de tecnologias de vídeo conferência com outros órgãos e entidades públicas conforme necessidades corporativas da AGU.</p>
<p><b>N6 Serviços de Outsourcing</b></p> <p>Soluções que envolvam impressão e digitalização; soluções de <i>no-break</i>; e demais serviços caracterizados como <i>outsourcing</i>.</p>	<p>Assegurar soluções que otimizem recursos da AGU e que possam garantir agilidade na execução de serviços.</p>
<p><b>N7 Computação em nuvem</b></p>	<p>Prover soluções híbridas de armazenamento</p>

*Tabela 7 Necessidades Estruturantes*

### 10.2.2. Bens, softwares, sistemas e outras soluções de TIC para usuários finais e unidades específicas

Representam diversos itens de TIC destinados ao atendimento de usuários finais e a unidades, pessoas ou departamentos específicos. Eventualmente, os equipamentos e sistemas podem ser hospedados nos centros de dados da AGU, entretanto, o uso geralmente é restrito à uma unidade, não sendo classificado como serviço essencial estruturante (não afeta a funcionalidade de todas as áreas finalísticas da AGU).

NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TI	AÇÕES PLANEJADAS
<p><b>N8 Estações de trabalho, notebooks e tablets</b></p> <p>Contemplam desktops e notebooks para atuação dos servidores, tanto das áreas meio, quanto das áreas finalísticas da AGU.</p>	<p>Garantir a disponibilidade de estações de trabalho nas unidades da AGU e equipamentos móveis em razão das necessidades dos usuários.</p> <p>Realizar, quando necessário, a distribuição ou redistribuição de equipamentos entre SADs, UAs, unidades e usuários.</p>

<b>NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TI</b>	<b>AÇÕES PLANEJADAS</b>
<p><b>N9 Equipamentos e acessórios de TIC</b> Contemplam demais equipamentos e acessórios de TIC — como impressoras, scanners, roundtables, roteadores de wi-fi, monitores e outros.</p>	Garantir a disponibilidade de equipamentos e acessórios de TIC nas unidades da AGU e equipamentos móveis em razão das necessidades dos usuários.
<p><b>N10 Softwares, Aplicativos, Bases de dados e Integrações para fins específicos.</b> Contemplam as necessidades de softwares e aplicativos para fins específicos.</p>	Prover os órgãos da AGU em soluções específicas que não necessariamente abrangem toda a AGU.
<p><b>N11 Consultoria e Serviços especializados de TIC</b> Contratação de serviço especializado de TIC: desenvolvimento de sistemas; consultoria independente de aconselhamento e apoio à decisão estratégica de TIC; consultoria especializada de TIC; acordos de Cooperação.</p>	Prover soluções externas à AGU para que serviços especializados possam ser contratados para auxiliar no atendimento a demandas específicas da DTI.

*Tabela 8 Necessidades de serviços especializados de TI*

### 10.2.3. Necessidade de Pessoal

As necessidades de pessoal tratam dos recursos humanos necessários para que os serviços de TI estejam disponíveis para todos os usuários da rede AGU. Atualmente, o DTI conta com servidores e terceirizados para manter os serviços de TI e executar os projetos de TI. Devido à alta rotatividade de membros da equipe de servidores do DTI, registra-se a frequente saída de servidores do departamento, o que sustenta a necessidade contínua de reposição de pessoal.

<b>NECESSIDADE DE PESSOAL</b>	<b>AÇÕES PLANEJADAS</b>
<p><b>N12 Equipe de servidores</b> Profissionais de TI categorizados como servidores públicos.</p>	Adequar a equipe de servidores de acordo com a necessidade da DTI.
<p><b>N13 Capacitação</b> Eventos de capacitação técnica ou administrativa de servidores.</p>	Capacitar servidores em acordo com o plano de capacitação e as necessidades da DTI.
<p><b>N14 Equipe de apoio a gestão TI</b> Profissionais com expertise em gerenciamento de projetos e execução de contratos de TI.</p>	Planejamento e contratação de equipe de profissionais terceirizados para apoio à gestão de projetos de TI.

*Tabela 9 Necessidades de Pessoal*

## 11. Plano Orçamentário

O plano de investimentos e custeio estimados, e ações previstas sob o orçamento da DTI estão documentados no sistema<sup>9</sup> UASG 110621 cujo estrato consolidado para **2022** é apresentado no Anexo II deste documento.

<sup>9</sup> <https://pgc.planejamento.gov.br/>,



Na hipótese de haver disponibilidade orçamentária inferior à estimada neste PDTIC, uma adequação deverá ser feita para compatibilizar prioridades e possibilidades no âmbito do NGD.

O planejamento e a efetivação das contratações deste PDTIC estão autorizados e aprovados pelo NGD conforme definido pela Portaria AGU n.º 414, de 1º de dezembro de 2017, quando da publicação deste plano. Por ocasião da revisão anual deste PDTIC, as contratações previstas e não efetivadas no exercício corrente poderão ser acrescentadas ao elenco de necessidades do exercício subsequente.

As aquisições e contratações previstas neste PDTIC, com exceção dos eventuais registros de preço, somente poderão ser realizadas mediante prévia e efetiva disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros, de acordo com os limites autorizados à AGU.

## 12. Priorização de Aquisições e Serviços de TI.

Para a priorização das contratações de TI, foi utilizado o critério de elencar aquelas consideradas imprescindíveis para a sustentação tecnológica da AGU, portanto classificadas como essenciais. As demais foram classificadas com prioridade normal, cabendo a execução de contratação posteriormente.

Na ocorrência de eventual contingenciamento ou indisponibilidade orçamentária, a execução será realizada primeiramente nos itens qualificados como alta prioridade, observando-se a sequência de priorização.

Quaisquer mudanças orçamentárias, repriorizações de necessidades e/ou alteração de valores e quantitativos previstos neste PDTIC deverão ser submetidas previamente para deliberação do NGD para fins de autorização dos respectivos processos licitatórios.

## 13. Plano de Gestão de Riscos

Os riscos abaixo identificados foram classificados

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE		AÇÃO PROPOSTA AO RISCO	AÇÃO PROPOSTA AO PROBLEMA	RESPONSÁVEL
	Alta	Impacto			
Contingenciamento orçamentário elevado para a execução do PDTIC, impactando na prestação de serviços planejados.	Alta	Alto	Revisar trimestralmente o plano orçamentário.	Adequar os contratos e planos de contratações de acordo com as revisões dos limites orçamentários da AGU.	DTI e SGA
Evasão de servidores na área de TI, impactando na gestão dos serviços e contratos de TI.	Alta	Alto	Padronização e automação de atividades.	Complementar quadro de TI de acordo com a evasão.	DTI e SGA

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE		AÇÃO PROPOSTA AO RISCO	AÇÃO PROPOSTA AO PROBLEMA	RESPONSÁVEL
	PROBABILIDADE	IMPACTO			
Expedição de normas e demais atos legais que alterem as regras de contratação e execução serviços de TI.	Média	Alto	Participação ativa nos comitês técnicos da STI e da PR.	Adequar os processos e planos à nova realidade.	DTI.
Mudanças da arquitetura de comunicação de TI da Justiça Federal (MNI), gerando incompatibilidade com a AGU (Sapiens).	Baixa	Alto	Participação ativa nos comitês técnicos da Justiça Federal.	Adequar a tecnologia de interoperabilidade do Sapiens aos modelos da Justiça.	DTI e DGE
Backup parcial de dados do centro de dados.	Média	Alto	Efetuar backup completo dos dados. Adquirir soluções híbridas que possibilitem a utilização da infraestrutura própria com serviços de backup em nuvem.	n/a	DTI
Equipamentos do centro de dados no limite da capacidade.	Média	Alto	Minimizar a utilização da capacidade de armazenamento dos dados do centro de dados.	Atualizar os equipamentos do centro de dados da AGU.	DTI
Ausência de sistemas de detecção a incêndio no centro de dados da AGU.	Média	Alto	Adquirir um sistema de detecção de incêndio para o centro de dados da AGU.	Aplicar o plano de contingências.	DTI
Parcela significativa das estações de trabalho sem garantia e obsoleta.	Média	Média	Compartilhar as estações de trabalhos entre os servidores e membros	Atualizar o parque o computacional da AGU	DTI
Redundância dos serviços do centro de dados da AGU ainda não implantada.	Média	Alto	Aplicar o Plano de Continuidade de Negócios.	Montar um centro de dados redundante dos serviços críticos	DTI
Equipamentos do centro de dados no limite de vida útil.	Média	Alto	Atualizar os equipamentos do centro de dados da AGU.	n/a	DTI
Procedimentos de segurança da informação implantados parcialmente.	Médio	Alto	Revisar os procedimentos de segurança da informação	Implantar e fazer campanha de divulgação dos procedimentos de segurança da informação	DTI
Deficiência na gestão de configuração e mudanças.	Médio	Baixo	Desenvolver maturidade no processo de configuração e mudança	Atuar em prol da organização da área e dos processos correlatos	DTI

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE		AÇÃO PROPOSTA AO RISCO	AÇÃO PROPOSTA AO PROBLEMA	RESPONSÁVEL
	PROBABILIDADE	IMPACTO			
Ausência de equipes qualificadas em TI nas unidades descentralizadas da AGU.	Médio	Médio	Qualificar equipes em TI nas unidades descentralizadas	Promover concursos públicos em TI para atender as unidades da AGU	NGD
Dados duplicados e sistemas com acesso à mesma informação em locais diferentes e divergentes.	Médio	Médio	Padronizar nos registros dos dados	Corrigir dados	DTI
Alta dependência dos profissionais terceirizados.	Médio	Médio	Procurar atrair novos servidores com alta capacidade	n/a	DTI
Falhas nos sistemas e serviços de outras entidades da administração pública, impactando na DTI.	Médio	Médio	Apontar aos órgãos relacionados os eventuais problemas de integração.	Criar mecanismos de proteção aos impactos das falhas de integração. Interromper temporariamente os serviços.	DTI
Demandas não programadas, impactando no planejamento das ações de TI.	Médio	Médio	Definir regras de priorização de atividades de TIC	Organizar, priorizar e dividir demandas racionalmente em razão do tempo e dos recursos disponíveis	DTI
Baixa integração de sistema internos.	Médio	Médio	Otimizar os sistemas para aperfeiçoar a integração	n/a	DTI
Poucos processos internos formalizados e automatizados.	Baixa	Média	Mapear os processos internos	n/a	DTI

**Tabela 10 Plano de Gestão de Riscos**

## 14. Processo de Revisão do PDTI

A revisão do PDTIC será realizada de modo ordinário anualmente. Mudanças de prioridade, novas necessidades ou eventos não planejados de grande magnitude são exemplos de acontecimentos que podem requerer uma mudança extraordinária no PDTIC a qualquer tempo.

## **15. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI**

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou de vários desses requisitos ou mesmo sua presença de forma precária implicará em impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização. Assim, foram identificados os seguintes fatores críticos:

<b>Fator Crítico</b>	<b>Descrição</b>
<b>FC1 Planejamento das contratações e gestão dos contratos</b>	Planejamento das contratações de acordo com as orientações e recomendações recentes dos órgãos de controle, compatíveis com os recursos orçamentários disponíveis e com a antecedência devida para não ocorrer a perda dos prazos contratuais. Acompanhamento dos contratos de TI que implicam na necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos.
<b>FC2 Disponibilização orçamentária e execução financeira</b>	Solicitação adequada da necessidade orçamentária e a respectiva liberação. Disponibilização dos recursos financeiros nos momentos compatíveis com a sua execução. Gestão dos contratos condizente com os recursos financeiros liberados para atender as necessidades e garantir o equilíbrio para o orçamento seguinte.
<b>FC3 Apoio dos órgãos de direção superior</b>	Apoio dos órgãos de direção superior para garantir a execução das ações definidas neste PDTIC.
<b>FC4 Gestão de desenvolvimento dos sistemas</b>	Designação dos gestores corporativos e dos comitês gestores com o objetivo de manter um fluxo regular e equilibrado de solicitações à prestadora de serviço.
<b>FC5 Organização, cooperação, equilíbrio e atuação proativa</b>	Fomentar o trabalho proativo organizacional das equipes e recursos da DTI em prol da maximização dos resultados corporativos. Adequar o corpo de pessoal de DTI para manter a alta capacidade técnica da DTI.

*Tabela 11 Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC*

## **16. Conclusão**

Este PDTIC foi elaborado utilizando as orientações constantes no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP e com a participação voluntária das unidades da AGU. Permanece imperativo que o monitoramento e controle deste PDTIC seja realizado pelo DTI, sob o ponto de vista operacional, e pelo NGD no alcance dos objetivos finalísticos da instituição.

Este documento foi atualizado em 2022 por meio de diversas reuniões entre as áreas com responsabilidades no PDTIC, buscando o melhor entendimento quanto ao cumprimento dos objetivos e metas ali citados e o adequando às novas necessidades identificadas.

## ANEXO I

Necessidades levantadas para o ano de 2022-2023

Descrição	Justificativa
Acesso à internet (Giga Candanga) via cabo	Canal redundante de acesso à internet (Giga Candanga)
Ampliação do serviço Wireless nas unidades AGU	Equipamentos wireless para unidades da AGU
Balanceadores de carga	Balanceadores de carga
Banco de Dados	Banco dados (Oracle)
Computação em nuvem	Solução híbrida de armazenamento
Conectividade da rede AGU para as unidades descentralizadas. (SD-WAN)	Solução para nova rede AGU
Disco para Armazenamento Storage	Disco para Armazenamento (storage e servidores)/ Discos Rápidos ==> SAPIENS
Empresa de prestação de serviços de atendimentos aos usuários	Central de Serviços de TIC
Equipamento Alto Desempenho	Computadores de Alto Desempenho (SAPINES/LABRA/ASCOM/ESCOLA)
Fábrica de Software	Desenvolvimento de software
Gartner	Consultoria
Licença para IA (Watson)	Licença para IA (Watson) - 1 licença para 100 mil acessos para CJU
Licença para Software de Componentes para o SAPIENS/SUPP	Software de Componentes para o Sapiens/Supp
Licenças de Softwares	Licenças para Software para editoração multimídia (Adobe/AutoCAD)
Notebook e monitores	Fornecimento de notebooks e monitores
Otimização do Sistema de indexação do SAPIENS	Software Licença para Elastic Search (indexador Sapiens)
SERPRO	INFOVIA
SERPRO	Certificados
SERPRO	Extração dados - RFB
SERPRO	SICAP
Serviço de Outsourcing de impressão/digitalização	Solução de impressão/digitalização a nível nacional
Serviço de Outsourcing de Nobreak	Solução de Outsourcing de nobreak à nível nacional
Servidores de rede para as SADs	Computadores como Equipamentos/Servidores nas Regionais (SADs)
Software de Sistema de Biblioteca EAGU (Sophia)	Sistema de Biblioteca EAGU (Sophia)
Solução de Comunicação Integrada	Solução de Comunicação Integrada (Comunicação Unificada) - Nível Nacional
Solução de Segurança Integrada	Serviços Monitoramento de Segurança e Gestão para a rede AGU (Antivírus/Anti SPAM)
Termo de execução descentralizada (TED UNB)	Soluções de Inteligência Artificial, BI, Machine Learning

## ANEXO II

Orçamento detalhado para o ano de 2022

CONTRATOS VIGENTES									
Contrato	Nome Fornecedor	OBJETO	VIGENCIA	CUSTEIO				CAPITAL previsto 2022	OBSERVAÇÃO
				Certificado até a vigência	NECESSIDADE Certificação 2022 (CONTRATADO )	EXECUTADO até MAR/22	ESTIMADO 2022 (EXECUÇÃO)		
049/2018	SERPRO - CPF/CNPJ	Extração dados - RFB	02/05/2022	15.673,33	15.673,33	-	15.673,33	-	Todos estes contratos serão substituídos pelo contrato Serpro (linha 39). Haverá ainda a inclusão da Cloud como serviço.
019/2018	SERPRO - INFOVIA	Infovia e Links de Internet	13/06/2022	621.361,87	1.070.283,22	343.083,24	1.070.283,22		
003/2020	SERPRO - CERTIFICADOS	Certificados Digitais	28/08/2022	375.549,13	431.092,53	41.864,00	270.000,00		
001/2020	SERPRO - SICAP	Processamento/Hospedagem SICAP	22/04/2023	356.510,82	265.849,47	57.154,52	265.849,47		
043/2019	OI MÓVEL	Rede Corporativa (WAN)	16/08/2022	5.199.734,68	6.313.306,17	-	3.510.000,00		
026/2018	TECNOSET	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	10/09/2022	476.936,36	520.661,89	133.842,10	450.000,00	-	Contratos serão substituídos por solução única, a nível país (linha 41).
016/2018	SIMPRESS	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	23/09/2022	26.233,02	27.010,14	8.977,08	27.010,14		
061/2019	DATAINFO	Fábrica de software	31/12/2022	4.056.985,10	4.344.109,70	346.856,20	1.500.000,00	-	Contrato será substituído (linha 43) .
063/2019	GARTINER DO BRASIL	Consultoria em TI	31/12/2022	1.639.828,33	956.566,53	409.057,05	1.500.000,00	-	Contrato será substituído (linha 45) .
017/2018	HEPTA	Suporte aos Usuários e DATACENTER	02/04/2023	19.303.297,60	19.303.297,60	3.945.656,62	16.800.000,00	-	

007/2 019	CLARO	Telefonia	08/04/ 2023	82.185,42	60.884,37		50.000,00	-	Contratos serão substituídos por solução única, a nível país (linha 47).
008/2 019	TELEFÔNICA	Telefonia	08/04/ 2023	680.222,45	503.920,49	18.322,56	100.000,00		
022/2 018	EMIBM ENGENHARIA	Manutenção de telefonia	30/04/ 2023	398.382,28	144.000,00	31.952,22	112.000,00		
006/2 021	CLARO	Telefonia	12/02/ 2024	16.544,48	12.408,36		12.408,36		
005/2 021	TIM	Telefonia	03/03/ 2024	14.079,60	10.559,70		10.559,70		
	RECONHECIMENTO DÍVIDA	Telefonia e manutenção			700.000,00	123.156,46	700.000,00		
002/2 021	PRIMASOFT- suporte	Suporte mensal	01/06/ 2024	10.200,00	10.200,00		10.200,00	-	
001/2 022	BRASOFTWARE	Licenças Microsoft	10/03/ 2025	22.117.481,7 2	22.117.481,72		22.117.481,72	-	
008/2 021	LANLINK	ORACLE - itens 1 e 2	16/12/ 2025	403.186,32	403.186,32		403.186,32	-	
008/2 021	LANLINK	ORACLE - itens 3 e 4	16/12/ 2025	2.433.613,64	2.433.613,64		2.433.613,64		
008/2 021	LANLINK	ORACLE - item 5	16/12/ 2025	35.875,00	35.875,00		35.875,00		
<b>TOTAL CONTRATOS VIGENTES</b>				<b>58.263.881,1 4</b>	<b>59.679.980,17</b>	<b>5.459.922,0 5</b>	<b>51.394.140,90</b>	-	
<b>NOVAS CONTRATAÇÕES</b>									
				<b>CUSTEIO</b>				<b>CAPITAL</b>	
<b>Contrato</b>	<b>Nome Fornecedor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGENCIA</b>	<b>ANUAL ESTIMADO</b>	<b>NECESSIDADE Certificação 2022 (ESTIMADO)</b>	<b>EXECUTADO até MAR/22</b>	<b>ESTIMADO 2022 (EXECUÇÃO)</b>	<b>previsto 2022</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>

	Serpro - contrato único	Rede SDWAN, Cloud, Infovia, Certificados digitais, SICAP e Bcadastro		22.000.000,00	5.500.000,00		5.500.000,00		Início do faturamento para outubro (3 meses)
		Outsourcing de impressão		4.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00		Início do faturamento para outubro (3 meses)
		Contrato de desenvolvimento		21.509.951,91	7.000.000,00		7.000.000,00		Início do faturamento para agosto (5 meses)
	Gartner	Nova configuração de licenças (otimização)		2.000.000,00	833.333,33		833.333,33		Início do faturamento para agosto (5 meses)
		Solução integrada de Comunicação		12.000.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00		Início do faturamento para outubro (3 meses)
	Gigacandanga	Redundância rede		650.000,00	270.833,33		650.000,00		Início do faturamento para agosto (5 meses)
		Solução de Segurança		9.000.000,00	3.750.000,00		3.750.000,00		Início do faturamento para agosto (5 meses)
		Outsourcing de nobreak		5.000.000,00	833.333,33		416.666,67		Início do faturamento para novembro (2 meses)
		Apoio à gestão de TI		1.200.000,00	500.000,00		500.000,00		Início do faturamento para agosto (5 meses)
		TED - UNB (específico para TI)		6.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00		Restariam 2,5 milhões para envio 2024
		Licença Adobe + ferramenta zoom+wild card					-		



	Licença Elasticsearch						-	
	WIRELESS		1.000.000,00				1.000.000,00	
	Ata para aquisição de notebooks, monitores e Dockstation		11.000.000,00				11.000.000,00	
	Aquisição de estações de trabalho de alto desempenho (DTI, DGE, Escola e ASCOM)		3.000.000,00				3.000.000,00	
	Balanceadores de cargas		4.000.000,00				4.000.000,00	
	TED - CNJ		3.049.785,00				1.000.000,00	
	<b>Total novas contratações (custeio e investimento)</b>		<b>23.687.500,00</b>			<b>23.650.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	
<b>Resumo geral</b>								
			<b>Custeio</b>					
			<b>NECESSIDADE Certificação 2022</b>	<b>EXECUTADO até MAR/22</b>	<b>ESTIMADO 2022 (EXECUÇÃO)</b>			
			83.367.480,17	5.459.922,05	75.044.140,90			
		<b>Limite Portaria</b>	<b>65.320.300,00</b>		<b>65.320.300,00</b>			
			<b>Capital</b>					

	NECESSIDADE Certificação 2022	EXECUTADO até MAR/22	ESTIMADO 2022 (EXECUÇÃO)
	20.000.000,00	-	20.000.000,00
<b>Limite Portaria</b>	19.825.500,00		19.825.500,00